



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/29275

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00182
, 13/07/23 - TRF2.
Assunto: Licitação

Trata-se de procedimento com vistas à renovação de 1 (uma) assinatura eletrônica anual da "Gestão Tributária", Plano Diamante, fornecida pela Open Treinamentos e Editora Ltda., sob o fundamento legal do artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/21.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no TRF2-PAR-2023/00735, opinou pela contratação direta da empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., por entender que restou caracterizada a inviabilidade de competição.

Registra-se que o custo estimado total encontra-se na ordem de R\$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais), conforme a proposta enviada pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda. (TRF2-CAP-2023/14391), a qual encontra-se compatível com a média dos preços praticados em outros órgãos públicos, conforme informação da SCON (TRF2-INC-2023/01455).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no TRF2-DES-2023/27966, informando que a presente despesa encontra-se adequada orçamentariamente à PLOA, é compatível com o PPA e com a LDO e atende, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, acrescentando que o presente objeto consta da programação da SAT no SIGA-GO sob o ID 36, ratificada pela SPO no TRF2-DES-2023/27980.

Encontra-se juntada aos autos a Declaração de Exclusividade, emitida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Regional Bahia, datada de 05/05/2023, com validade de 90 dias, encontra-se exposta no TRF2-CAP-2023/12681.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação, devidamente atualizada, encontra-se no TRF2-CAP-2023/16842.

Diante do exposto e do TRF2-PAR-2023/00735, da AJUR, considerando que cabe, na espécie, a contratação da empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., Plano Diamante, por meio de inexigibilidade de licitação, com vistas à renovação da assinatura eletrônica anual da "Gestão Tributária", com respaldo no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento da contratação.

Encaminhem-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202329275A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral



TRF2DES202329275A